



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA TÉCNICA Nº 009/2022-RRF - SEFAZ/RS

Assunto: Metodologia de projeção dos valores apresentados no Cenário Base do Plano de Recuperação Fiscal do Rio Grande do Sul, período 2022 a 2031, para “Restos a Pagar”.

I – Introdução

A presente Nota Técnica (NT) tem por objetivo permitir a adequada compreensão do Cenário Base elaborado para o Plano de Recuperação Fiscal do Rio Grande do Sul e considera as medidas já implementadas pelo Estado até o momento da homologação do Plano, instituído pela Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

O Cenário Base para os “Restos a Pagar” foi elaborado considerando o direcionamento previsto no Manual de Adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, **versão de 31 de janeiro de 2022**. Deste modo, os valores históricos e as projeções dos “Restos a Pagar”, apresentados na planilha do cenário base, restringem-se às diretrizes definidas pelo Manual e às Naturezas de Receita (NR) referenciadas na aba “VI” da planilha.

Esta NT aborda os valores realizados nos exercícios de 2018 a 2021 e as projeções para o período de 2022 a 2031 das seguintes linhas da Planilha do Demonstrativo:

Figura 1 – Linhas da Planilha

Inscrições de Restos a Pagar (XXX) = (i+l)
Inscrição de RAP Processados (i)
<i>Inscrição de RAP Processados Primários (j)</i>
<i>Inscrição de RAP Processados Não Primários (k)</i>
Inscrição de RAP Não Processados (l)
<i>Inscrição de RAP Não Processados Primários (m)</i>
<i>Inscrição de RAP Não Processados Não Primários (n)</i>
Cancelamentos de Restos a Pagar (XXXI) = (o+p)
<i>Cancelamento de RAP Processados (o)</i>
<i>Cancelamento de RAP Não Processados (p)</i>
Liquidação de Restos a Pagar Não Processados (XXXII)
Pagamento de Restos a Pagar Primário (XXXIII)
Pagamento de Restos a Pagar Não Primário (XXXIV)
ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR (XXXV) = (XXXVI+XXXVII)

II – Dados Históricos

Os dados históricos referentes aos “Restos a Pagar” informados na Planilha do Cenário Base estão em conformidade com as regras especificadas no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA**

Os dados em valores nominais dos últimos quatro anos constam na Tabela 1 a seguir:

Tabela 1 - Dados históricos dos Restos a Pagar

	2018	2019	2020	2021
Inscrições de Restos a Pagar (XXX) = (i+l)	7.920,01	8.262,76	7.497,68	7.359,18
Inscrição de RAP Processados (i)	6.859,55	7.225,45	5.979,07	4.574,34
Inscrição de RAP Processados Primários (j)	3.652,13	3.767,41	2.505,00	1.152,86
Inscrição de RAP Processados Não Primários (k)	3.207,42	3.458,04	3.474,08	3.421,48
Inscrição de RAP Não Processados (l)	1.060,45	1.037,31	1.518,61	2.784,84
Inscrição de RAP Não Processados Primários (m)	1.060,45	1.037,31	1.518,61	2.782,84
Inscrição de RAP Não Processados Não Primários (n)	0,00	0,00	0,00	2,00
Cancelamentos de Restos a Pagar (XXXI) = (o+p)	542,99	325,63	148,42	1.034,49
Cancelamento de RAP Processados (o)	40,53	96,51	32,04	256,89
Cancelamento de RAP Não Processados (p)	502,46	229,12	116,38	777,60
Liquidação de Restos a Pagar Não Processados (XXXII)	534,64	735,06	610,79	742,11
Pagamento de Restos a Pagar Primário (XXXIII)	3.766,91	4.220,02	4.461,11	3.059,59
Pagamento de Restos a Pagar Não Primário (XXXIV)	13,19	8,95	1,09	4,38
ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR (XXXV) = (XXXVI+XXXVII)	9.274,87	12.983,03	15.870,10	19.130,81

Fonte: Elaboração própria / Sistema FPE – RS

Foram utilizados os valores obtidos no **Sistema FPE** – Sistema de Finanças Públicas do Estado, instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Não foram considerados valores referentes a operações intraorçamentárias.

Foram inscritos, ao final do exercício de 2021, R\$ 7,36 bilhões de restos a pagar (RP), o que representa uma redução nominal de 1,85% (-R\$ 138,5 milhões) em relação à inscrição ocorrida em 2020 (R\$ 7,50 bilhões), conforme a Tabela 2 a seguir.

Tabela 2 – Fluxo dos Restos a Pagar em 2021

Em milhões de R\$			
	RPP	RPNP	Total
Saldo Inicial	13.782,4	2.087,7	15.870,1
(-) Pagos	2.328,4	735,6	3.064,0
(-) Cancelados	256,9	777,6	1.034,5
(=) Saldo Ex Anteriores	11.197,1	574,5	11.771,6
(+) Inscritos em 2021	4.574,3	2.784,8	7.359,2
(=) Estoque final	15.771,4	3.359,4	19.130,8

Do estoque de R\$ 15,87 bilhões existente no fechamento de 2020 (processados e não processados), foram cancelados R\$ 1,03 bilhão e pagos R\$ 3,06 bilhões. Somando-se os R\$ 7,36 bilhões inscritos em 2021 com os R\$ 11,77 bilhões remanescentes de 2020, o estoque de restos a pagar atingiu, ao final do exercício, o montante de R\$ 19,13 bilhões.

A Tabela 3 a seguir apresenta a movimentação em 2021, de restos a pagar por grupo de despesa:

Tabela 3 – Restos a Pagar por grupo de despesa - 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Em milhões de R\$					
Grupo de Despesa	Saldo Inicial	Pagos	Cancelados	Inscritos 2021	Saldo Final
Pessoal e Encargos Sociais	2.453,1	1.395,9	648,0	971,7	1.381,1
Juros e Encargos da Dívida	7.708,7	0,0	0,0	2.253,8	9.962,5
Outras Despesas Correntes	1.618,0	1.314,7	167,9	1.623,8	1.759,2
Investimentos	632,7	341,7	192,8	1.335,5	1.433,7
Inversões Financeiras	43,9	10,7	25,8	6,9	14,2
Amortização da Dívida	3.413,6	1,0	0,0	1.167,5	4.580,1
Total	15.870,1	3.064,0	1.034,5	7.359,2	19.130,8

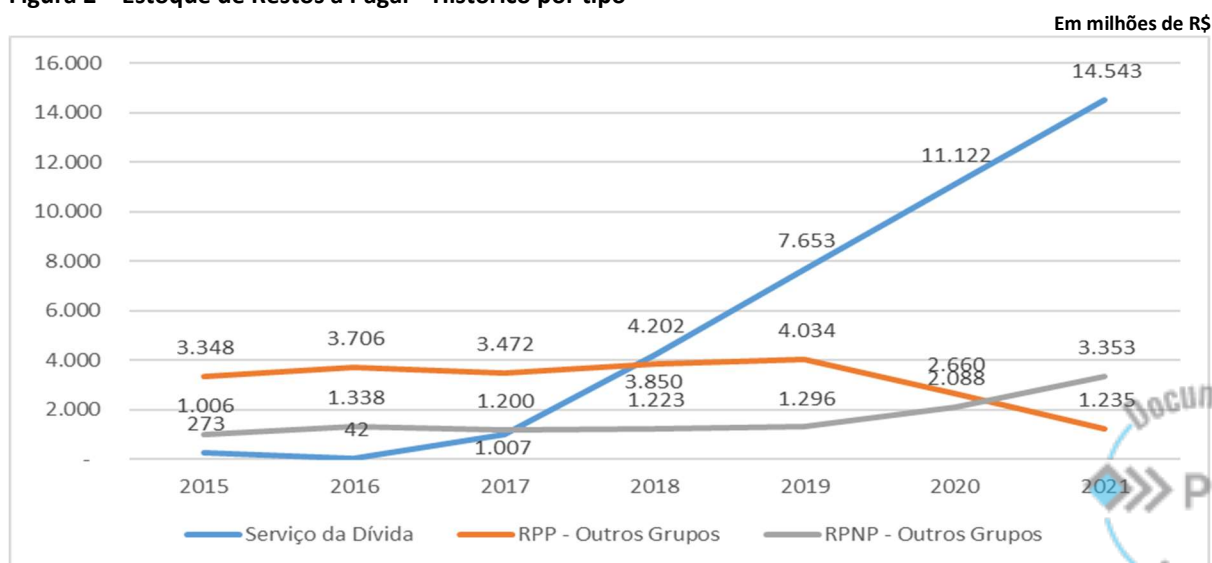
Do saldo total de R\$ 19,13 bilhões, R\$ 14,54 bilhões são referentes às parcelas da dívida com a União, cujo pagamento está suspenso desde agosto de 2017, em razão de liminar obtida junto ao Supremo Tribunal Federal. Apesar de os pagamentos estarem suspensos, os empenhos continuavam ocorrendo normalmente durante o ano de 2021. O saldo de restos a pagar relacionado à dívida estava distribuído nos grupos Juros e Encargos da Dívida (R\$ 9,96 bilhões) e Amortização da Dívida (R\$ 4,58 bilhões), conforme tabela anterior. Desse total, R\$ 3,42 bilhões correspondiam aos empenhos do exercício de 2021. Ao final de fevereiro de 2022 o Estado cancelou os restos a pagar referentes às parcelas não pagas desde a concessão da liminar (R\$ 14,54 bilhões até dezembro/2021), em razão da regularização dessa pendência jurídica, por meio da celebração, conforme autorização dada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 15.720/2021, de um novo contrato de refinanciamento com a União, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 178/2021).

Os demais restos a pagar apresentaram uma redução expressiva em 2021, ano em que os pagamentos alcançaram R\$ 3,06 bilhões. A principal redução ocorreu no grupo de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, principalmente em razão da regularização do décimo terceiro salário de 2020, que foi pago parceladamente ao longo de 2021, ao passo em que o de 2021 foi quitado integralmente dentro do exercício.

Cabe ressaltar que os restos a pagar classificados nos grupos Outras Despesas Correntes e Investimentos não representam necessariamente atrasos de pagamentos, dado o ciclo orçamentário que deve ser cumprido: de reserva e empenho, prestação do serviço, atestação e somente depois liquidação e efetivo pagamento.

O gráfico a seguir apresenta a série histórica do estoque de restos a pagar nos últimos anos, destacando aqueles referentes ao serviço da dívida (Juros e Encargos + Amortizações).

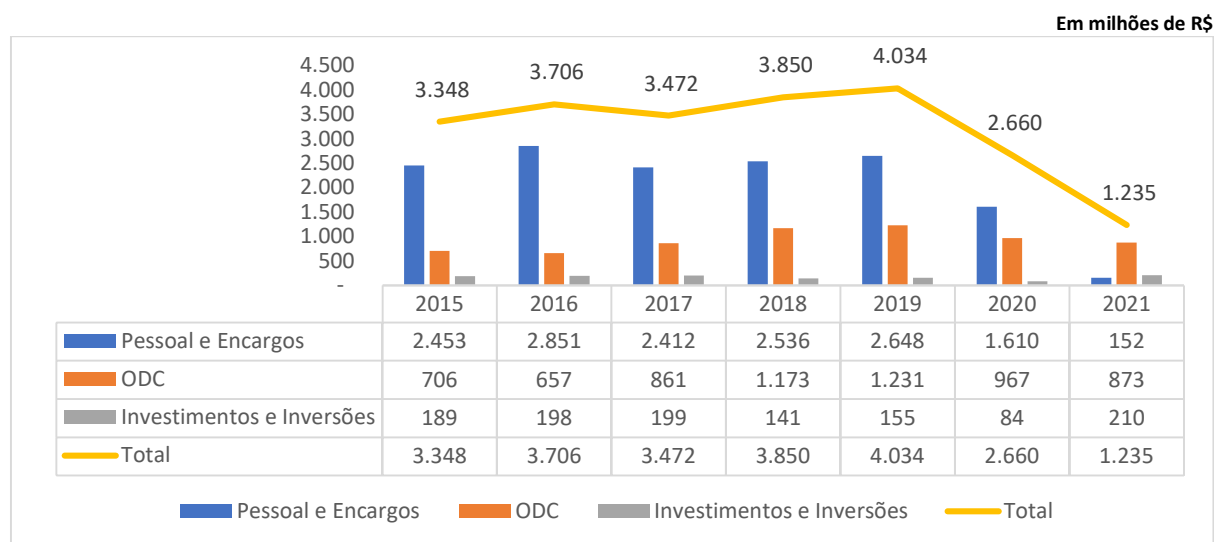
Figura 2 – Estoque de Restos a Pagar - Histórico por tipo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA**

Como se percebe pelo gráfico, houve redução substancial nos restos a pagar processados, quando desconsiderados os serviços da dívida. Os não processados, por sua vez, apresentaram crescimento, em virtude, principalmente, do aumento dos investimentos ocorrido no exercício de 2021, cujo fluxo de pagamentos deve ocorrer somente em 2022.

O empenho do Estado com um ajuste fiscal estrutural, que inclui a quitação de passivos sem que novas obrigações sejam acumuladas, fica claro quando expurgamos da análise os Restos a Pagar Não-Processados, ou seja, aquelas despesas que ainda não estão aptas para pagamento, e os restos a pagar da dívida com a União: restam apenas R\$ 1,2 bilhão, valor que corresponde a menos da metade do valor registrado (-54%) ao final de 2020, valor extremamente reduzido considerando o orçamento do Estado e comprovando a situação ao final de 2021, quando a Tesouraria encontrava-se com pagamentos em dia junto a servidores e fornecedores, sendo tal valor em aberto relacionado aos prazos usuais de liquidação e pagamento. Ao final do primeiro bimestre de 2022, o saldo de RPP já estava reduzido a menos de R\$ 250 milhões por força de pagamentos próximos a R\$ 1 bilhão nos dois primeiros meses do ano, reforçando a inexistência de atrasos de pagamentos.

Figura 3 – Histórico por grupo – exceto serviço da dívida

A grande redução dos Restos a Pagar Processados é explicada principalmente pela regularização do pagamento do décimo terceiro salário no exercício de 2021, enquanto o de 2020 foi inscrito integralmente em restos a pagar e quitado parceladamente durante 2021, o que vinha ocorrendo desde 2015.

A tabela 4 apresenta o resumo dos saldos de restos a pagar em 31 de dezembro de cada ano considerando os grupos de despesa e a classificação de restos a pagar processados e não processados.

Tabela 4 - Restos a Pagar por tipo e grupo de despesa

	2018			2019			2020			2021		
	Processados	Não Processados	Total	Processados	Não Processados	Total	Processados	Não Processados	Total	Processados	Não Processados	Total
Pessoal	2.536,46	137,31	2.673,77	2.648,04	426,46	3.074,51	1.609,73	843,41	2.453,14	152,42	1.228,63	1.381,06
Juros	3.010,11	0,00	3.010,11	5.376,11	0,00	5.376,11	7.708,74	0,00	7.708,74	9.962,52	0,00	9.962,52
Outras Despesas Correntes	1.172,79	497,52	1.670,32	1.231,09	481,95	1.713,05	966,80	651,22	1.618,02	873,14	886,09	1.759,23
Investimentos	129,22	588,24	717,46	145,28	386,97	532,26	66,35	566,32	632,67	197,57	1.236,08	1.433,66
Inversões Financeiras	11,66	0,03	11,70	9,65	0,85	10,50	17,19	26,73	43,93	12,24	2,00	14,24
Amortização	1.191,51	0,00	1.191,51	2.276,61	0,00	2.276,61	3.413,60	0,00	3.413,60	4.580,11	0,00	4.580,11
Total	8.051,76	1.223,11	9.274,87	11.686,79	1.296,24	12.983,03	13.782,41	2.087,69	15.870,10	15.778,00	3.352,81	19.130,81



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

III - Parâmetros, Metodologia e Premissas:

A projeção dos restos a pagar é oriunda de análise do montante realizado no período de 2018 a 2021, obrigações legais e impactos esperados.

Nos tópicos a seguir serão abordadas as metodologias utilizadas no grupo “Restos a Pagar”, bem como serão abordadas as especificidades de cada linha.

-Premissas:

a) Os valores intraorçamentários não foram considerados.

-Parâmetros:

Para o período de 2022 a 2025 foram utilizadas as projeções de IPCA e PIB constantes no Relatório Focus – BACEN de 25/03/2022 e extrapolada a projeção de 2025 para o período de 2026 a 2031.

Tabela 5 – Indicadores

	Projeção				Extrapolção					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
IPCA (% a.a.)	6,86%	3,80%	3,20%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
PIB real Nacional (% a.a.)	0,50%	1,30%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%

-Metodologia de projeção:

Restos a pagar primários: para as novas inscrições de restos a pagar processados primários, foi utilizado como base o valor inscrito em 2021, corrigido pela variação projetada para o IPCA. Para os não processados, o valor projetado equivale a 50% do valor previsto para os processados.

Projeção de novas inscrições (exemplo 2022):

RPP primários inscritos em 2021: R\$ 1.152,86 milhões

IPCA 2022 projetado: 6,86%

Inscrição de RPP primários prevista para 2022: R\$ 1.152,86 + 6,86% = R\$ **1.231,96 milhões**

Inscrição de RPNP primários prevista para 2022: R\$ 1.231,96 x 50% = R\$ **615,97 milhões**

Restos a pagar não primários: considerando a regularização dos restos a pagar referentes à dívida, não são esperadas novas inscrições de restos a pagar não primários, por isso não foram feitas projeções para essas linhas.

Cancelamentos de restos a pagar processados: foi considerado, para 2022, o valor de R\$ 14,54 bilhões, referente ao cancelamento dos restos a pagar relacionados ao serviço da dívida. Para os exercícios seguintes, foi projetado o valor de R\$ 128,48 milhões, que equivale à média entre os exercícios de 2019 a 2021, conforme cálculo descrito a seguir:

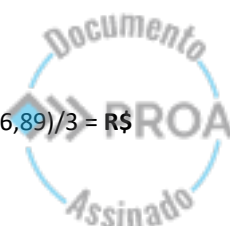
Projeção de cancelamentos de RPP:

Cancelamentos em 2019: R\$ 96,51 milhões

Cancelamentos em 2020: R\$ 32,04 milhões

Cancelamentos em 2021: R\$ 256,89 milhões

Cancelamentos previstos para 2023 e seguintes (média do período 2019-2021): $(96,51 + 32,04 + 256,89)/3 = \text{R\$ } 128,48 \text{ milhões}$





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA**

Cancelamento de restos a pagar não processados: foi considerado o valor referente à média móvel dos cancelamentos efetuados (ou previstos) nos quatro exercícios imediatamente anteriores ao exercício de referência.

Exemplo: Cancelamento RPNP 2024

Cancelamentos em 2020: R\$ 116,38 milhões (realizado)

Cancelamentos em 2021: R\$ 777,60 milhões (realizado)

Cancelamentos em 2022: R\$ 406,39 milhões (previsto)

Cancelamentos em 2023: R\$ 382,37 milhões (previsto)

Cancelamentos previstos para 2024 (média do período 2020-2023): $(R\$ 116,38 + R\$ 777,60 + R\$ 406,39 + R\$ 382,37)/4 = R\$ 420,69 \text{ milhões}$

Liquidação de RPNP: Foi adotado, para todo o período projetado, o percentual de 35,55% aplicado sobre o estoque de RPNP no final do exercício imediatamente anterior. Esse percentual, que se mantém constante ao longo da projeção, representa a proporção entre os cancelamentos realizados em 2021 (de R\$ 742,11 milhões) e o saldo de RPNP ao final de 2020 (R\$ 2.087,69 milhões).

Pagamento de restos a pagar primário: Da mesma forma, foi aplicado um percentual fixo ao longo do período projetado, com base nos valores pagos em 2021 comparados às inscrições do período.

RP primários inscritos em 2021: R\$ 3.935,70 milhões

RP primários pagos em 2021: R\$ 3.059,59 milhões

Relação pagos/inscritos: 77,7%

Pagamento de restos a pagar não primário: foi utilizado como base o valor pago em 2021, corrigido pela variação projetada para o IPCA.

Cálculo para 2022:

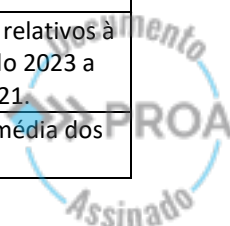
RP não primário pagos em 2021: R\$ 4,38 milhões

IPCA 2022 projetado: 6,86%

Pagamentos previstos para 2022: $R\$ 4,38 + 6,86\% = R\$ 4,68 \text{ milhões}$

Tabela 6 – Resumo da forma de cálculo

Linha da planilha	Item	Forma de cálculo
75	Inscrição de RAP Processados Primários	Aplicou-se para o período 2022 a 2031 a variação do IPCA.
76	Inscrição de RAP Processados Não Primários	Sem projeção.
78	Inscrição de RAP Não Processados Primários	Aplicou-se para o período 2022 a 2031 o percentual de 50% da linha 75.
79	Inscrição de RAP Não Processados Não Primários	Sem projeção.
81	Cancelamento de RAP Processados	Realizado o cancelamento dos empenhos relativos a liminar em 2022. Aplicou-se para o período 2023 a 2031 a média do período entre 2019 e 2021.
82	Cancelamento de RAP Não Processados	Aplicou-se para o período 2022 a 2031 a média dos quatro exercícios anteriores.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA**

83	Liquidação de Restos a Pagar Não Processados	Aplicou-se para o período 2022 a 2031 o percentual obtido a partir da liquidação do ano anterior sobre o estoque do penúltimo exercício.
84	Pagamento de Restos a Pagar Primário	Aplicou-se para o período 2022 a 2031 o percentual obtido a partir do pagamento do ano anterior sobre as inscrições do penúltimo exercício.
85	Pagamento de Restos a Pagar Não Primário	Aplicou-se para o período 2022 a 2031 a variação do IPCA.

IV – Resultados Parciais

Considerando a metodologia apresentada no tópico anterior, a projeção apresenta o seguinte resultado parcial:

Tabela 7 – Projeção dos Restos a Pagar

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Inscrições de Restos a Pagar (XXX) = (I+II)	1.847,92	1.918,15	1.979,53	2.038,91	2.100,08	2.163,08	2.227,97	2.294,81	2.363,66	2.434,57
Inscrição de RAP Processados (I)	1.231,95	1.278,76	1.319,68	1.359,27	1.400,05	1.442,05	1.485,32	1.529,88	1.575,77	1.623,04
Inscrição de RAP Processados Primária	1.231,95	1.278,76	1.319,68	1.359,27	1.400,05	1.442,05	1.485,32	1.529,88	1.575,77	1.623,04
Inscrição de RAP Processados Não Primária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inscrição de RAP Não Processados (II)	615,97	639,38	659,84	679,64	700,03	721,03	742,66	764,94	787,89	811,52
Inscrição de RAP Não Processados Primária	615,97	639,38	659,84	679,64	700,03	721,03	742,66	764,94	787,89	811,52
Inscrição de RAP Não Processados Não Primária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cancelamentos de Restos a Pagar (XXXI) =	14.949,02	510,85	549,17	625,24	555,03	560,07	572,38	578,18	566,42	569,26
Cancelamento de RAP Processados (a)	14.542,63	128,48	128,48	128,48	128,48	128,48	128,48	128,48	128,48	128,48
Cancelamento de RAP Não Processados	406,39	382,37	420,69	496,76	426,55	431,59	443,90	449,70	437,94	440,78
Liquidação de Restos a Pagar Não Processados (XXXII) =	1.191,83	842,67	634,48	493,96	383,38	344,31	324,80	315,54	315,43	327,70
Pagamento de Restos a Pagar Primário (X)	1.435,83	1.490,40	1.538,09	1.584,23	1.631,76	1.680,71	1.731,13	1.783,07	1.836,56	1.891,66
Pagamento de Restos a Pagar Não Primário (XII)	4,68	4,85	5,01	5,16	5,31	5,47	5,64	5,81	5,98	6,16
ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR (XXXV) = (XXXVI)	4.589,21	4.501,25	4.388,51	4.212,79	4.120,76	4.037,58	3.956,40	3.884,16	3.838,86	3.806,35

Fonte: Elaboração própria

V – Conclusão

Abaixo encontra-se a tabela que apresenta a projeção consolidada dos “Restos a Pagar” no cenário base em conjunto com os valores históricos utilizados anteriormente.

Tabela 8 – Projeção consolidada dos Restos a Pagar

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Inscrições de Restos a Pagar (XXX) = (I+II)	7.920,01	8.262,76	7.497,68	7.359,18	1.847,92	1.918,15	1.979,53
Inscrição de RAP Processados (I)	6.859,55	7.225,45	5.979,07	4.574,34	1.231,95	1.278,76	1.319,68
Inscrição de RAP Processados Primária	3.652,13	3.767,41	2.505,00	1.152,86	1.231,95	1.278,76	1.319,68
Inscrição de RAP Processados Não Primária	3.207,42	3.458,04	3.474,08	3.421,48	-	-	-
Inscrição de RAP Não Processados (II)	1.060,45	1.037,31	1.518,61	2.784,84	615,97	639,38	659,84
Inscrição de RAP Não Processados Primária	1.060,45	1.037,31	1.518,61	2.782,84	615,97	639,38	659,84
Inscrição de RAP Não Processados Não Primária	0,00	0,00	0,00	2,00	-	-	-
Cancelamentos de Restos a Pagar (XXXI) =	542,99	325,63	148,42	1.034,49	14.949,02	510,85	549,17
Cancelamento de RAP Processados (a)	40,53	96,51	32,04	256,89	14.542,63	128,48	128,48
Cancelamento de RAP Não Processados	502,46	229,12	116,38	777,60	406,39	382,37	420,69
Liquidação de Restos a Pagar Não Processados (XXXII) =	534,64	735,06	610,79	742,11	1.191,83	842,67	634,48
Pagamento de Restos a Pagar Primário (X)	3.766,91	4.220,02	4.461,11	3.059,59	1.435,83	1.490,40	1.538,09
Pagamento de Restos a Pagar Não Primário (XII)	13,19	8,95	1,09	4,38	4,68	4,85	5,01
ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR (XXXV) = (XXXVI)	9.274,87	12.983,03	15.870,10	19.130,81	4.589,21	4.501,25	4.388,51





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA**

	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Inscrições de Restos a Pagar (XXX) = (i+I)	2.038,91	2.100,08	2.163,08	2.227,97	2.294,81	2.363,66	2.434,57
Inscrição de RAP Processados (i)	1.359,27	1.400,05	1.442,05	1.485,32	1.529,88	1.575,77	1.623,04
Inscrição de RAP Processados Primária	1.359,27	1.400,05	1.442,05	1.485,32	1.529,88	1.575,77	1.623,04
Inscrição de RAP Processados Não Primária	-	-	-	-	-	-	-
Inscrição de RAP Não Processados (I)	679,64	700,03	721,03	742,66	764,94	787,89	811,52
Inscrição de RAP Não Processados Primária	679,64	700,03	721,03	742,66	764,94	787,89	811,52
Inscrição de RAP Não Processados Não Primária	-	-	-	-	-	-	-
Cancelamentos de Restos a Pagar (XXXI) =	625,24	555,03	560,07	572,38	578,18	566,42	569,26
Cancelamento de RAP Processados (o)	128,48	128,48	128,48	128,48	128,48	128,48	128,48
Cancelamento de RAP Não Processados	496,76	426,55	431,59	443,90	449,70	437,94	440,78
Liquidação de Restos a Pagar Não Processados (XXXII) =	493,96	383,38	344,31	324,80	315,54	315,43	327,70
Pagamento de Restos a Pagar Primário (X)	1.584,23	1.631,76	1.680,71	1.731,13	1.783,07	1.836,56	1.891,66
Pagamento de Restos a Pagar Não Primário (XXI)	5,16	5,31	5,47	5,64	5,81	5,98	6,16
ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR (XXXV) = (XXXVI)	4.212,79	4.120,76	4.037,58	3.956,40	3.884,16	3.838,86	3.806,35

Fonte: Elaboração própria

A presente Nota Técnica objetivou pormenorizar os números trabalhados na planilha do Cenário Base do Plano de Recuperação Fiscal e detalhar a metodologia utilizada em suas projeções, assim como compor um retrato realista do estoque e movimentações dos Restos a Pagar do Estado do Rio Grande do Sul no espaço temporal estudado e projetado.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

Felipe Severo Bittencourt,

Chefe da Divisão de Informação e de Normatização Contábil – DNC

De acordo.

Rogério da Silva Meira,

Contador e Auditor-Geral do Estado.

Marco Aurelio Santos Cardoso,

Secretário de Estado da Fazenda.



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Felipe Severo Bittencourt	SF / CAGE/DNC / 309140602	19/04/2022 13:44:20
Rogério da Silva Meira	SF / CAGE/GAB / 164599401	19/04/2022 15:54:52
Marco Aurélio Santos Cardoso	SEFAZ / SECRET/SEFAZ / 2476527769	20/04/2022 10:57:33

